

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 526/2023****Campo Grande/MS, 02 de junho de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Parecer n. 01/2023 das Comissões de Legislação e Normas e de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da Área de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – CES/MS, referente à Ampliação de vagas do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022, homologado através do Edital n. 34/2022 – SAD/SES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.873, de 28 de junho de 2022, conforme deliberado na 365ª Reunião Ordinária do CES, realizada em 26 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Caio Leonedas de Barros**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 07/06/2023

**Maurício Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**Resolução n. 100/CIB/SES****Campo Grande, 05 de Junho de 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Santa Rita do Pardo:

<b>PROPOSTA Nº</b>	<b>DESCRIPTIVO DA PROPOSTA</b>
12022274000123007	Objeto: Aquisição de 10 Ambulância Tipo A, Valor R\$ 344.151,00
12022274000123004	Objeto: Reforma da UBS, Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Maurício Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva**

Presidente do COSEMS

**Resolução n. 101/CIB/SES****Campo Grande, 07 de Junho de 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

**R E S O L V E :**